



## RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 007/2018 – PFI

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

### TORNA PÚBLICA

A abertura das inscrições do processo de seleção a concessão de **01 (uma) bolsas de pós-doutorado**, no âmbito do PNPd/CAPES (Ofício-Circular nº 007/2014 – DPB/CAPES), coordenado pelo Prof. Dr. Luiz Roberto Evangelista, para recém-doutores(as) com formação na área de Física da Matéria Condensada, que venham preencher os requisitos deste edital listados abaixo:

#### PERFIL DO CANDIDATO:

Experiência comprovada por meio de publicações em revistas internacionais especializadas ou tema da Tese em um dos seguintes tópicos:

- Física teórica de fluidos complexos (cristais líquidos);
- Física de sistemas da matéria mole (teórica e computacional);
- Simulação computacional e modelos para mesofases líquido-cristalinas.

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO: de 18 a 25 de maio de 2018.**

**LOCAL DE INSCRIÇÃO E INFORMAÇÕES:** todos os documentos necessários para inscrição devem ser entregues diretamente na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física ou via correio eletrônico (documentos digitalizados: [sec-pfi@uem.br](mailto:sec-pfi@uem.br)) até **25/05/2018**.

**VALOR DE BOLSA:** R\$ 4.100,00, paga diretamente na conta do bolsista.

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- Ficha de inscrição disponível no site: [www.pfi.uem.br](http://www.pfi.uem.br);
- Diploma ou cópia da ata de defesa da tese de doutorado (autenticado). Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo PFI;
- Histórico Escolar do mestrado e doutorado (autenticados);
- Carteira de identidade e CPF (autenticados);
- Currículo Lattes (CNPQ) atualizado ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

Edital nº 007/18 – PFI, fl. 02.

- Projeto de pesquisa, com no máximo 20 páginas, contendo: introdução, objetivos, metodologia, cronograma para 12 meses, referências bibliográficas. O projeto deve estar datado e assinado pelo candidato e pelo supervisor;
- O projeto deve estar vinculado a uma das linhas de pesquisa da área de Física da Matéria Condensada do Programa de Pós-Graduação em Física da UEM e correlacionada com um ou mais tópicos do Perfil do Candidato deste edital;
- Carta de Aceite do Orientador/Supervisor (Prof. Dr. Luiz Roberto Evangelista → [lre@dfi.uem.br](mailto:lre@dfi.uem.br)), o qual deverá ser orientador de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Física da UEM.

## **REQUISITOS PARA O(A) CANDIDATO(A) À BOLSA:**

- Ter obtido o título de doutor(a) há, no máximo, 5 (cinco) anos;
- Estar de posse do seu diploma de doutorado ou da ata da defesa da tese. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação conforme dispositivo legal;
- Ser brasileiro(a) ou possuir visto permanente no País. No caso de candidato(a) estrangeiro(a), este(a) deverá estar, no momento da implementação da bolsa, em situação regular no País;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Possuir em seu currículo demonstração de capacitação suficiente para desenvolver o projeto de pesquisa;
- Não ser beneficiário(a) de outra bolsa de qualquer natureza;
- Dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto;
- Pode ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício desde que não seja com a UEM, porém deve apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa;
- Não ser aposentado(a) ou encontrar-se em situação equiparada;
- Ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes;
- Estar apto(a) a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovado(a) a sua candidatura pela CAPES.

## **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

### a) Eliminatório:

- Ser brasileiro(a) ou possuir visto permanente no País. No caso de candidato(a) estrangeiro(a) deve estar em situação regular no País no momento da implementação da bolsa;
- Disponibilidade para dedicação integral e exclusiva ao projeto;
- Não ter vínculo empregatício (celetista ou estatutário).
- Não ser aposentado(a);
- Ter obtido o título de doutor(a) há, no máximo, 5 (cinco) anos;
- Disponibilidade para dar início às atividades relativas ao projeto logo após aprovação da sua candidatura pela CAPES.

### b) Análise curricular;

### c) Experiência na área do projeto que deve ser correlato a alguma linha de pesquisa no item



perfil do(a) candidato(a).

Edital nº 007/18 – PFI, fl. 03.

## RESULTADO:

O resultado do processo seletivo será publicado na página do Programa ([www.pfi.uem.br](http://www.pfi.uem.br)) em **04 de junho de 2018** e submetido à CAPES para homologação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
PUBLIQUE-SE.

